



Câmara Municipal da Serra
GABINETE VEREADOR CLEBER LIMA PEREIRA
Tel gabinete:(27) 3251-8327

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 4088/2022
DATA: 29/11/2022
Ass.: *[Assinatura]*

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de seis e com base no Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 84 /2022

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “COMUNIDADE NA ÁREA VERDE”, COM PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA USO E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE EM ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a município de Serra, sobre a implantação do programa “Comunidade na área verde”, com o plantio de árvores frutíferas para uso e integração da comunidade em áreas verdes do município.

Art.2º - O projeto se trata da manutenção com o plantio de árvores frutíferas e hortas comunitárias, para que os moradores de comunidades próximas a área verde, possam usufruir dos frutos e hortaliças que serão cultivadas no local.

Art. 3º - Ficará a cargo do poder executivo elaborar mecanismos para prover o consumo e venda destes produtos, que gere renda para a comunidade, criando subsídios que garantam a produção e manutenção desse projeto.

Art. 4º O Poder Executivo, valendo-se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com empresas privadas para se fazer valer esta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei decorrerão de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 22 de novembro de 2022.

[Assinatura]
Cleber Lima Pereira
Vereador- PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Cleber Lima Pereira
Vereador Cleber Serrinha



Rua Major Pissarra nº 245, Centro - Serra/ES - CEP: 29.176-020
Autenticar documento em <http://www3.casaserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003500330030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Serra
GABINETE VEREADOR CLEBER LIMA PEREIRA
Tel gabinete:(27) 3251-8327

JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado em questão, visa cuidados básicos na manutenção das áreas verdes de preservação ambiental em vários locais do nosso município, que estão sendo constantemente depredadas e invadidas com construções irregulares que causam erosão e destruição do local.

Desta forma, esses locais serão melhor aproveitados e contarão com parceria da comunidade, junto com o executivo e empresas, para preservação e manutenção das árvores e hortaliças, bem como seus frutos e folhas, que além de consumidos podem ser comercializados, gerando renda para os mesmos.

Contando com o prestimoso apoio dos nobres Edis, para a aprovação deste Projeto Indicativo, reiteramos nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

Serra/ES. Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 22 de novembro de 2022.


Cleber Lima Pereira
(Cleber Serrinha)
Vereador - PDT



